

PORTARIA CRCPA N.º 126, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR DO
SETOR DE RELACIONAMENTO E
COBRANÇA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **EDIMAR SOARES DE LIMA** para assumir a função de Coordenador do Setor de Relacionamento e Cobrança, a partir de 01 de setembro de 2020, com a percepção de gratificação de função.

Art. 2º - Revogam-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados pelo CRCPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 4º - Dê-se Ciência e Registre-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA